



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9540
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

Edital - Seleção de vice-diretor

A Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, por meio da Supervisão de Ensino da Escola **EE JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos nas Resolução Seduc-6, de 11-1-2021- Dispõe sobre o módulo de Diretor de Escola e de Vice-Diretor de Escola das unidades escolares da rede estadual de ensino, e dá providências correlatas, Resolução SEDUC nº 52/2022, e da Lei Complementar nº 1.396/2023, torna pública a abertura do processo de seleção para designação de **Vice-Diretor de Escola**.

I. Disposições Iniciais

- a. A seleção será realizada por meio da análise de documentos e entrevista.
- b. O candidato selecionado atuará como Diretor Escolar, exercendo as atribuições previstas na legislação vigente, com carga horária de 40 horas semanais e Adicional de Complexidade de Gestão.

II. Requisitos para Designação

1. Entregar proposta de trabalho;
2. Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
3. Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 anos;
4. Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 4.1 Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 4.2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão.
 - 4.3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas);
5. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
 - 5.1 Curso de Formação “PDL”.
 - 5.2 Ter, no mínimo 3(três) anos de experiência de docência na rede de ensino.

III. Da Proposta de Trabalho:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9540
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

A proposta de trabalho deverá estar em consonância ao Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nos indicadores do BI - Educação (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio à Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

IV. Da documentação necessária

Os interessados deverão preencher o link e anexar os referidos documentos.

- a. Proposta de trabalho;
- b. Documento oficial com foto;
- c. Contagem de tempo de serviço atualizada
- d. Diploma, histórico escolar e/ou certificados exigidos, conforme item II deste edital.
- e. Currículo profissional;
- f. Declaração de próprio punho sobre ausência de penalidades administrativas.

IV – Das Inscrições e Entrevista

- a. **Período de inscrição:** 19 a 22/08/2025
- b. **A inscrição deverá ser realizada pelo link:** <https://forms.office.com/r/Ei3ZWtKAFx>
- c. **Entrevistas: Da Entrevista:** As entrevistas serão agendadas, oportunamente, pela Supervisão de Ensino que acompanha a Unidade Escolar.

V – Disposições Finais

- a. A seleção não poderá ser realizada por procuração.
- b. A indicação final será feita pelos Supervisores de Ensino Escolar e, se de acordo, homologada pela Dirigente Regional de Ensino.
- c. **O Vice-Diretor designado exercerá as atribuições de Diretor de escola,** previstas na legislação vigente, com carga horária de 40 horas semanais.

Itaquaquecetuba, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

Viviane Araújo de Melo
Dirigente Regional de Ensino